PROJETO DE LEI Nº 301/2018

*INSTITUI COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE DE SOROCABA/SP, A ASSOCIAÇÃO ILÊ ALAKETU ASÉ OMO LOGUNÉDÈ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica Instituído Patrimônio Cultural da cidade de Sorocaba/SP, a Associação Ilê Alaketu Asé Omo Logunédè de Sorocaba.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

 Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 01 de novembro de 2018.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

**“Q**uiseram os orixás-divinos mensageiros de Olodumare, Deus Todo-Poderoso – que aos sete dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta, o jovem – então com 17 anos de idade – fosse iniciado nos mistérios da Tradição Religiosa Afro-Brasileira do Candomblé, Nação Ketu, pelas mãos de babalorixá Wladimir de Carvalho (Pai Kabila de Oxóssi) para o orixá Logun-Edé.

 Alguns anos depois, completada sua aprendizagem e formação sacerdotal (obrigação de sete anos) – fato testemunhado por inúmeras personalidades importantes do meio religioso em questão, notadamente pela saudosa Ialorixá Nilzete de Imanjá, do Axé Oxumarê (Salvador-BA) – e já tendo, por sua vez (Pai Nivaldo) realizado a iniciação de diversos filhos-de-orixá, o então oficialmente intitulado Babalorixá Nivaldo de Logunéde funda o Ilê Asé Omo Logunédè, provisoriamente situado na Rua Ministro Salgado Filho, nº 1167 – Vila Sonia, na cidade de Sorocaba (SP), onde funcionou por muitos anos.

 Nos idos de mil novecentos e noventa e seis transfere-se a localização do Templo para sua sede atual, rua Maximiano Domingues da Silva, nº53, no bairro Quintais do Imperador, Sorocaba (SP), sob a mesma denominação, onde Pai Nivaldo tem praticado o culto aos orixá e antepassados, bem como o trabalho social aliado à moral cristã, atendendo sempre aos que necessitam de apoio, orientação espiritual e até mesmo auxílio material, sempre no trabalho missionário a que o sacerdócio se impõe, contando para isso com a assistência de seus filhos e filhas espirituais.

 Após tantos anos de prática ininterrupta, com reflexos sociais na comunidade em que se encontra, reuniram-se o Bbalorixá Nivaldo de Logunédè e várias pessoas seguidoras do Templo religioso, decidindo de comum acordo promover a existência legal do Templo e suas atividades, uma vez que elas ocorrem de fato há pelo menos vinte e cinco anos”.

E é por essa porção cultural presente e ciente da importância dessa forma de Patrimônio e da complexidade envolvida na definição dos seus limites e de sua proteção. Pela importância de promover e proteger a memória e as manifestações culturais representadas, aspira-se este reconhecimento legal.

 **S/S., 01 de novembro de 2018.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**